

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000880/2024-35

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A PARANET TELECOM EIRELI-ME**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato conforme Portaria EPAMIG nº 8058, representada por seu Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417,537-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARANET TELECOM EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.305.622/0001-59, com sede na Rua Felisberto Fonseca, nº 223, LJ 02, Bairro Centro, em Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000, representada por seu representante legal, Reginaldo Alves Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.743.086-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 245/2023, pelo período de 26/06/2024 a 26/06/2025.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor do aditivo será de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e o valor global do contrato será de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.**

5.1. Ficará a cargo da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/ 2024.

Trazilbo José de Paula Júnior

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG**

Reginaldo Alves Pereira

**PARANET TELECOM EIRELI-ME**



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 21/06/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90699190** e o código CRC **E472A4F5**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000880/2024-35

SEI nº 90699190

